

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: Página.....	1/1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Páginas.....	1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação sistemas de (software) para contabilidade/portal da transparência/folha de pagamento/compras/protocolo/saúde e servidor nuvens de hospedagens de dados para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do Município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 08/02/2022 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA. Presidente Dutra, 21 de janeiro de 2022. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 21 de janeiro de 2022.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210104.001

O Sr. **Elias Rodrigues Lima**, Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 016/2021:

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, 21/06/1993.

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **proponente SYSLAE SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº. 22.093.636/0001-68 com **Endereço: Av. Poti, nº 1119, sala 05, Edifício Levrini Estúdio, Bairro Fátima, Teresina – PI, CEP nº 64049410**, com o valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e evolutiva do sistema de talão eletrônico e portal de acesso via site da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, para impressão da segunda via de autuação de notificação de penalidades em atendimento às demandas do município de Presidente Dutra - MA, junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, e demais Órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos Instrumentos de Planejamento Municipal (PPA, LDO e LOA).

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Diário Oficial Municipal, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e Lei

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Presidente Dutra/MA, 21 de janeiro de 2022.

ELIAS RODRIGUES LIMA

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021